



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deverá entregar, na Secretaria de Graduação da FEBF, no período estipulado, o *Formulário de Registro de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais* (disponível no site da FEBF e na xerox) e os documentos (original e cópia) em envelope, anexando o *Formulário de Entrega de Documentos Comprobatórios para Avaliação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais* preenchido (disponível no site da FEBF e na xerox). As cópias serão autenticadas na Secretaria e os originais serão devolvidos ao aluno.

A Secretaria de Graduação encaminhará os envelopes para a avaliação dos professores, que deverão devolver os envelopes com o *Formulário de Registro de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais* e as cópias dos documentos dos alunos no período de entrega dos RFN(s) divulgado pela Secretaria. O aluno deverá tomar ciência na Secretaria da avaliação feita pelo professor.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais estão regulamentadas pela Deliberação n° 044/2010, disponível no site da FEBF e na xerox.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	LIMITE	REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
1 – Apresentação de trabalhos ou obra de arte, em congressos, seminários, simpósios, conferências, festivais, exposições, mostras, oficinas, feiras e similares, versando sobre temas educacionais – científico – culturais ou do respectivo Curso	15 h por trabalho	60 h	Declaração ou Certificado de apresentação e resumo do mesmo
2 – Participação, como assistente, na defesa de monografias de Graduação ou especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado, leitura e/ou prova de aula de concurso público para professor efetivo certificado pela Unidade	2 h por monografia, mestrado, doutorado e concurso público	30 h	Declaração emitida pela Unidade que realiza a atividade
3 – Assistência a espetáculos cênicos, coreográficos, musicais e cinematográficos recomendados e certificados pelo Professor ou Curso	02 h por evento	40 h	Apresentação do ingresso e certificado do professor
4 – Assistência a palestras e aulas inaugurais	02 h por evento	20 h	Apresentação de certificado
5 – Bolsas concedidas pela UERJ ou por Agência de Fomento	30 h por semestre	60 h	Declaração do CETREINA atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa ou apresentação da carta contrato ou termo responsabilidade do bolsista. Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas, de relatório da pesquisa realizada referente ao semestre, ou declaração de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades do PROINICIAR / UERJ.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	LIMITE	REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
6 – Realização de Curso regular de língua estrangeira concomitante com a graduação	10 horas por semestre	40 h	Declaração do Curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre
7 - Disciplinas extracurriculares cursadas fora da UERJ, em IES com reconhecimento oficial, com pertinência aos conteúdos programáticos de disciplinas do Curso de Graduação	15 a 30 horas por disciplina	60 h	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da IES, atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia
8 – Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com a UERJ	30 horas por semestre	60 h	Declaração da Instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio; apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no semestre com a aprovação do orientador do estágio da instituição autorizada
9 – Participação como mediador e/ou debatedor em eventos acadêmicos – científicos – culturais	5 h por evento	40 h	Declaração ou Certificado de participação no evento.
10 – Participação em concursos de monografia, atividades culturais, artísticas ou esportivas promovidas ou não pela UERJ	10 h por participação , acrescido de 10 a 30 % nos 03 primeiros lugares	60 h	Apresentação da monografia, obra artística ou declaração da Instituição ou sociedade promotora do evento
11 – Participação em congressos, seminários, conferências, oficinas de trabalho e similares, versando sobre temas educacionais – científicos – culturais ou do respectivo Curso	2 horas por participação por dia de atividade	10 h por evento e 60 h por atividade	Declaração ou Certificado de participação
12 – Participação em Cursos de extensão com carga horária, objetivos e conteúdos definidos	20 horas por semestre	60 h	Declaração ou certificado de participação
13 – Participação em intercâmbio ou Convênio Cultural	Até 30 h por participação	60 h	Declaração da instituição onde foi realizado o convênio ou intercâmbio, mencionando o período de sua realização

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	LIMITE	REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
14 – Participação em órgão Colegiado da UERJ	20 h por semestre	40 h	Declaração da SECON ou dos Presidentes do Colegiado, atestando a participação do aluno no semestre
15 – Participação em Programas/Projetos de assistência educativa, cultural, científica, esportiva, artística desde que não configurem estágio	20 h por semestre e por programa/projeto	80 h	Declaração ou Certificado de participação no programa / projeto
16 – Participação em projetos de pesquisa	30 h por Projeto	60 h	Declaração do Professor ou Responsável pelo Projeto
17 – Participação em projetos/ programas de extensão cadastrados na Sub-reitoria de Extensão e Cultura	10 h por projeto ou programa	60 h	Declaração do Coordenador do Projeto / Programa
18 – Participação na organização de eventos educacionais, culturais, artísticos ou esportivos	20 h por evento	60 h	Declaração à instituição ou sociedade responsável pelo evento
19 – Publicação de trabalhos, em periódicos, obra coletiva ou autoria de livro (texto integral, vinculados à área de formação e atuação)	a) por publicação 20 h; b) autoria do livro 40 h; c)co-autoria 50%	100 h	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou no livro
20 – Visitação a exposições, amostras de arte e cultura, a acervos museológicos e arquivísticos e certificada pelo professor proponente da atividade (visita)	Máximo de 02 por evento	40 h	Apresentação do ingresso e certificação do Professor Proponente
21 - Bibliografia Básica do Docente	15 h	60 h	